



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**  
**CNPJ: 20.632.876/0001-68**



**ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (08/11/2023), às quinze horas, reuniram-se ordinariamente, os membros Comitê de Investimentos do IPSAM, o Sr. Francisco Tiago Pessoa Dantas (Presidente e gestor de recursos), a Sr (a). Cimara de Oliveira Fernandes (Diretora Financeira do IPSAM e vice-presidente do Comitê de Investimentos), os membros do Conselho Municipal de Previdência do IPSAM: o Sr. Carlos Sérgio Alves dos Santos (presidente do Conselho), a Sra. Sandra Regina da Silva Oliveira; o Sr. a Sra. Berenice de Oliveira Nunes, participando também da reunião como convidados os membros do conselho fiscal do IPSAM, o senhor Renato Fernandes de Queiroz e a senhora Maria das Graças de Aquino, e o representante da empresa Lema, Thiago Santiago. Abrindo os trabalhos, o presidente do Comitê de Investimentos, o Sr Tiago Dantas, cumprimentou a todos os presentes, expondo, na sequência, o ponto a ser discutido na reunião: A apresentação e aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2024. Após apresentado o ponto de pauta o senhor Tiago Dantas, ressaltou que os demais membros dos referidos conselhos foram convidados tanto o titular quanto o suplente, mais não puderam participar da reunião, onde deixou claro que o quórum necessário foi atingido. Dando continuidade à reunião o senhor Tiago Dantas fez a apresentação do representante da empresa LEMA, responsável pela referida apresentação da Política de Investimentos. O senhor Thiago Santiago deu início a apresentação da política de investimentos, fazendo uma breve explanação sobre a estrutura da mesma, quais tópicos a compõe, passando a apresentar os pontos principais da política, onde foi relatado pelo mesmo, o que é uma política de investimentos, as legislações inerentes a mesma, a vigência, o modelo de gestão, os parâmetros de rentabilidade e de forma mais detalhada apresentou a estratégia de alocação da mesma para o ano de 2024, conforme detalhado em seguida.

Estratégia de Alocação  
Política de Investimento

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução 4.963	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	0,00	0,00	100,00%	0,00	10,00	50,00
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	35.258.335,59	68,54	100,00%	20,00	50,00	90,00
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	0,00	0,00	100,00%	0,00	0,00	0,00
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	7.950.128,32	15,45	60,00%	0,00	10,00	50,00
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	0,00	0,00	60,00%	0,00	0,00	0,00
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	0,00	0,00	20,00%	0,00	5,00	10,00
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"	0,00	0,00	5,00%	0,00	5,00	5,00
	FI "Debentures"- Art. 7º, V, "c"	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>43.208.463,91</b>	<b>83,99</b>	<b>-</b>	<b>20,00</b>	<b>80,00</b>	<b>100,00</b>
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	2.149.181,27	4,18	30,00%	0,00	5,00	20,00
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	0,00	0,00	30,00%	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>2.149.181,27</b>	<b>4,18</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>5,00</b>	<b>20,00</b>
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	2.222.406,07	4,32	10,00%	0,00	5,00	9,00
	<b>Subtotal</b>	<b>2.222.406,07</b>	<b>4,32</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>5,00</b>	<b>9,00</b>
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	3.864.317,75	7,51	10,00%	0,00	10,00	10,00
	FI em Participações - Art. 10, II	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	FI "Ações - Mercado de Acesso"- Art. 10, III	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>3.864.317,75</b>	<b>7,51</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados – Art. 12	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>51.444.369,00</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>20,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

O mesmo após apresentar detalhadamente a estratégia alvo para o ano de 2024, reforçou que a carteira do IPSAM, está bem equilibrada, possuindo boa diversificação de segmentos dos investimentos, onde assim contribui para equalização de riscos possíveis, como também enfatizou que a estratégia alvo para o ano de 2024, ficou parecida com a do ano de 2023, visto que as previsões para o mercado financeiro, como também para inflação brasileira e previsões para a situação econômica do exterior, são parecidas com as do ano atual, como também explicou que até o mês de outubro os investimentos do IPSAM, estão acima da meta atuarial do ano de 2023, motivo este que contribui para o acompanhamento da estratégia atual. Após este momento o representante da empresa LEMA, fez suas considerações finais, relatando sobre os

demonstrativos relacionados aos investimentos, DPIN e DAIR, explicando que o DPIN trata-se do demonstrativo relacionado a política de investimentos e o DAIR que é relacionado as aplicações e resgates mensais e que os mesmos devem ser enviados ao Ministério do Trabalho e Previdência, por meio do sistema CADPREV, para manter a regularidade previdenciária do IPSAM. Por fim, o senhor Thiago Santiago, citou a necessidade da transparência da gestão do IPSAM, dos atos relacionados aos seus investimentos, sendo relatado pelo senhor Tiago Dantas que todas as informações relacionadas aos investimentos, encontram-se disponíveis no site instituto em questão, sendo acessado pelo mesmo, demonstrado a todos como acessar às informações no referido site. Concluída a discussão acerca dos pontos de pauta, e, após respondidos todos os questionamentos por parte dos participantes, o Presidente do IPSAM, o Sr. Tiago Dantas, colocou em votação ao conselho deliberativo a aprovação da referida política de investimentos para o ano de 2024, sendo aprovada por todos presentes. Sendo assim, o mesmo agradeceu a todos os conselheiros presentes, enfatizando a necessidade da realização de prova de certificação pelo conselheiros que ainda não a tem, tanto do conselho deliberativo com do conselho fiscal, sendo relatado também pelo mesmo a solicitação de indicação de novo conselheiro para representar os servidores ativos, visto que o conselheiro Francisco Macelio pediu destituição da função, e pelo fato da suplente do mesmo após ter sido convocado para assumir a referida função, não ter demonstrado interesse. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que foi assinada pelo presidente do Comitê de Investimentos, o Sr. Tiago Dantas e demais presentes.

---

Francisco Tiago Pessoa Dantas

---

Cimara de Oliveira Fernandes

---

Carlos Sérgio Alves dos Santos

---

Berenice de Oliveira Nines

---

Sandra Regina da Silva Oliveira